

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DA DGLAB, COM FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS NO CENTRO PORTUGUÊS DE FOTOGRAFIA.**

**ATA N.º1**

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, nas instalações do Centro Português de Fotografia, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja publicitação oportunamente decorrerá. -----

O procedimento e as disposições gerais que a este se aplicam, a caracterização do posto de trabalho a preencher e a composição do júri, foram aprovadas por Despacho do Exmo. Senhor Subdiretor-geral da DGLAB, Dr. José Maria Salgado, de 24 de novembro de 2023, que recaiu sobre a Informação I-2023-003098 de 2023/11/17 que se encontra arquivada na pasta dos documentos deste procedimento. -----

O júri do procedimento, nos termos do disposto no artigo 7º da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro, foi designado pelo Despacho suprarreferido e pode, por isso, exercer as funções que legalmente lhe estão atribuídas. -----

Antevendo-se que a abertura e a publicitação do procedimento vá ocorrer em breve foi convocada a presente reunião para que, em cumprimento do disposto no nº2 do art.º9º da Portaria supra referida, se proceda à “fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção” antes da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal. --

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros do júri: Bernardino Guedes de Castro, que preside; Ilda Lumena Abelha Zabumba, Técnica Superior, que secretariou e Sónia Alexandra da Cruz Silva, Técnica Superior, respetivamente 1º e 2º vogais efetivas. -----

**I- ORDEM DE TRABALHOS**-----

A ordem de trabalhos da presente reunião, proposta pelo Presidente do Júri, que abaixo consta, foi aprovada por unanimidade: -----

Handwritten initials in blue ink.

Ponto único - Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção. -----

## II- DELIBERAÇÕES-----

O Despacho do Exmo. Senhor Subdiretor-geral da DGLAB, de 24 de novembro de 2023, acima já referido, aprovou os termos em que o presente procedimento concursal se irá realizar, designadamente, que os métodos de seleção são: -----

a) Prova de conhecimentos (PC) e Entrevista de avaliação de competências (EAC). --- e/ou -----

b) Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). A AC e a EAC, nos termos do disposto no n.º2, do artigo 36.º da LTFP, exceto quando afastadas por escrito, aplicar-se-ão aos candidatos que, cumulativamente, sendo titulares da carreira/categoria se encontrem a cumprir ou a executar, ou encontrando-se em situação de valorização profissional tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho a preencher por este procedimento concursal. -----

c) A Classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: -----

$$--- CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%) ---$$

Para os candidatos que se encontrem na situação descrita na alínea b) supra, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: -----

$$--- CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%) ---$$

Assim e relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações, todas por unanimidade: -----

**1. Prova de Conhecimentos (PC)** - a PC é uma prova de natureza teórica, escrita, com consulta que visa avaliar os conhecimentos técnicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função. É de realização individual, efetuada em suporte papel sendo apenas permitida a utilização de elementos de consulta em tal suporte. Tem a duração máxima de 90 minutos. A PC incidirá sobre matérias de natureza geral e específica da área de conservação e restauro (aplicadas à fotografia, de acordo com as temáticas e

*Handwritten signature*

bibliografia publicadas na BEP), com algum grau de subjetividade e, portanto, de considerável liberdade na abordagem dos temas. -----

1.1 A PC na CF tem uma ponderação de 70%. -----

1.2 Na valoração da PC será adotada uma escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com expressão até às centésimas. -----

1.3 A PC tem carácter eliminatório para os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores ou que não a concluem ou não compareçam à sua realização. -----

1.4 A PC será constituída por: -----

1.4.1 Primeira parte com cinco questões de escolha múltipla, com o valor total de 5 valores; -----

1.4.2 Segunda parte com cinco questões de desenvolvimento, sendo sempre exigida a apresentação de fundamentação adequada nas respostas dadas, com o valor total de 5 valores; -----

1.4.2.1 À resposta a cada questão deste ponto será aplicada uma avaliação com os seguintes parâmetros e pesos adiante estabelecidos: -----

Parâmetros de avaliação	Valor	Total
Nível de conhecimentos técnicos demonstrados (uso correto de conceitos, uso correto de normas para sustentação de posições e fundamentação adequada).	0,50	1 valor
Capacidade de análise, sentido crítico, objetividade na apreciação das questões e na apresentação de conclusões.	0,30	
Competências linguísticas ao nível da escrita (estrutura da resposta, construção do texto, correção formal e ortográfica).	0,20	

1.4.3 resolução de 2 casos práticos, em que serão avaliadas, entre outras, as competências linguísticas ao nível da escrita, bem como a aplicação de boas práticas e metodologias usadas no tratamento de documentação fotográfica, valorizando-se também a capacidade de

análise, de avaliação e de resposta perante a situação, com um valor total de 10 valores. ....

1.4.3.1 À resposta a cada caso deste ponto será aplicada uma avaliação com os seguintes parâmetros e pesos adiante estabelecidos: .....

Parâmetros de avaliação	Valor	Total
Nível de conhecimentos técnicos demonstrados (uso correto de conceitos, uso correto de normas para sustentação de posições e fundamentação adequada).	2,5	5 (cinco) valores
Capacidade de análise, sentido crítico, objetividade na apreciação das questões e na apresentação de conclusões.	1,5	
Competências linguísticas ao nível da escrita (estrutura da resposta, construção do texto, correção formal e ortográfica).	1	

1.5 A prova de conhecimentos, bem como a respetiva correção e cotação, ficou de ser elaborada na próxima reunião. ....

2. Avaliação Curricular (AC) - O júri deliberou, por unanimidade, que: .....

2.1 a Avaliação Curricular (AC), tal como consta do artº17º, nº1, c) da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro, visa aferir os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, designadamente, a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. ....

2.2 A AC na CF tem uma ponderação de 70%. ....

2.3 Na valoração da AC será adotada uma escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com expressão até às centésimas. ....

2.4 A AC tem carácter eliminatório para os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores. ....

2.5 A AC resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e pontuação e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: .....

$$AC = 0,25 (HA) + 0,25 (FP) + 0,30 (EP) + 0,20 (AD) \dots\dots\dots$$

em que: .....

- HA= Habilitações Académicas .....
- FP= Formação Profissional .....
- EP= Experiência Profissional .....
- AD= Avaliação de Desempenho .....

2.6 Na classificação dos parâmetros referidos no ponto anterior, o júri deliberou por unanimidade que se observarão os seguintes critérios: .....

2.6.1 **HA = Habilitações Académicas** - exige-se que os candidatos possuam licenciatura obrigatória em conservação e restauro ou curso que lhe seja equiparado, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível de habilitação por formação ou experiência profissional. Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação a valoração é feita da seguinte forma: .....

Habilitação Académica (HA)	Valoração
Licenciatura em Conservação e Restauro	10 (dez) valores
Licenciatura em Conservação e Restauro e pós-graduação em área complementar	16 (dezasseis) valores
Mestrado na área de Conservação e Restauro	18 (dezoito) valores
Doutoramento na área de Conservação e Restauro	20 (vinte) valores

2.6.2 **FP = Formação Profissional** - apenas aqui se considera a formação profissional, com realização devidamente comprovada e que respeite a área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso, obtida nos últimos cinco anos (posteriores a 2018 inclusive). Sendo valorada da seguinte forma: .....

FP - Horas de formação	Valoração
Sem Formação	0 (zero) valores
Inferior a 20 horas	10 (dez) valores
De 20 a 30 horas	12 (doze) valores
De 31 a 50 horas	14 (catorze) valores
De 51 a 60 horas	16 (dezasseis) valores
De 61 a 90 horas	18 (dezoito) valores
Mais de 90 horas	20 (vinte) valores

**2.6.3 EP = Experiência Profissional** - desde que devidamente comprovada, valoriza-se, especialmente, o exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho (conforme caracterização funcional publicitada), isto é, experiência profissional ou exercício de funções na área da conservação e restauro, como de seguida se indica: .....

Experiência Profissional (EP)	Valoração
Sem experiência profissional relevante	0 (zero) valores.
Com experiência profissional relevante, durante pelo menos 1 ano, no exercício de algumas funções em áreas caracterizadoras do lugar a prover (pelo menos seis das doze especificamente indicadas na caracterização do posto de trabalho).	12 (quatorze) valores;
Com experiência profissional relevante, durante pelo menos 2 anos, no exercício de algumas funções em áreas caracterizadoras do lugar a prover (pelo menos seis das doze especificamente indicadas na caracterização do posto de trabalho).	14 (quatorze) valores
Com experiência profissional de de 3 a 5 anos, na carreira de Técnico Superior, na área de conservação e restauro.	16 (dezasseis) valores
Com experiência profissional de 6 ou mais anos, na carreira de Técnico Superior, na área de conservação e restauro.	20 (vinte) valores

**2.6.4 AD = Avaliação do Desempenho** - será classificada através da aplicação da fórmula a seguir indicada: .....

$$\text{--- AD} = \frac{\text{AD1} + \text{AD2} + \text{AD3}}{3} \text{---}$$

em que: .....

AD = Média da avaliação do desempenho .....

AD1, AD2 e AD3 = resultado qualitativo da avaliação do desempenho nos anos relevantes para o efeito, sendo valorada da seguinte forma: .....

- Desempenho excelente = 20 (vinte) valores; .....
- Desempenho relevante = 18 (dezoito) valores; .....
- Desempenho adequado = 14 (catorze) valores; .....
- Desempenho inadequado = 0 (zero) valores. ....

2.7 Em cumprimento do disposto no art.º20º, nº2, c) da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro, nas situações em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativamente ao ano ou anos relevantes, o valor positivo a considerar será o correspondente a uma avaliação de “Desempenho adequado”. .....

2.8 Ainda relativamente à AC, o júri elaborou e aprovou por unanimidade a ficha individual para avaliação que contém os respetivos parâmetros, ponderação e classificação. A referida ficha consta em anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante. ....

3. A Entrevista Avaliação de Competências (EAC), nos termos do disposto no artigo 17º, nº1, d) da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. O júri entendeu que deveria, neste parâmetro ter como referência a lista de competências para avaliação dos trabalhadores integrados na carreira Técnico Superior, em sede de SIADAP 3, aprovadas pela Portaria nº359/2013 de 13 de dezembro. Pelo que o júri deliberou por unanimidade que na EAC serão especialmente valoradas a demonstração pelo candidato, durante a entrevista, das seguintes competências: .....

Competência	Valoração
1. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.	5 (cinco) valores

Handwritten initials in blue ink.

<b>2. ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E SENTIDO CRÍTICO:</b> Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.	5 (cinco) valores
<b>ADAPTAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA:</b> Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica.	5 (cinco) valores
<b>TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO:</b> Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa	5 (cinco) valores

3.1 O resultado final da EAC resultará da aplicação da seguinte fórmula: .....

$$\text{EAC} = C1 + C2 + C3 + C4$$

3.2 A EAC terá a duração máxima de 20 minutos e o resultado final, será expresso até às centésimas tal como disposto no artº 21º, nº5, da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro. ....

3.3 O Júri elaborou e aprovou por unanimidade a ficha individual da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que consta em anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante. ....

3.4 A EAC na CF tem uma ponderação de 30%. ....

Nada mais havendo a tratar, sendo 16:30 horas, foi lavrada a presente ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente do Júri,

Bernardino Guedes de Castro



**A 1º Vogal efetiva,**

Ilda Lumena Abelha Zabumba

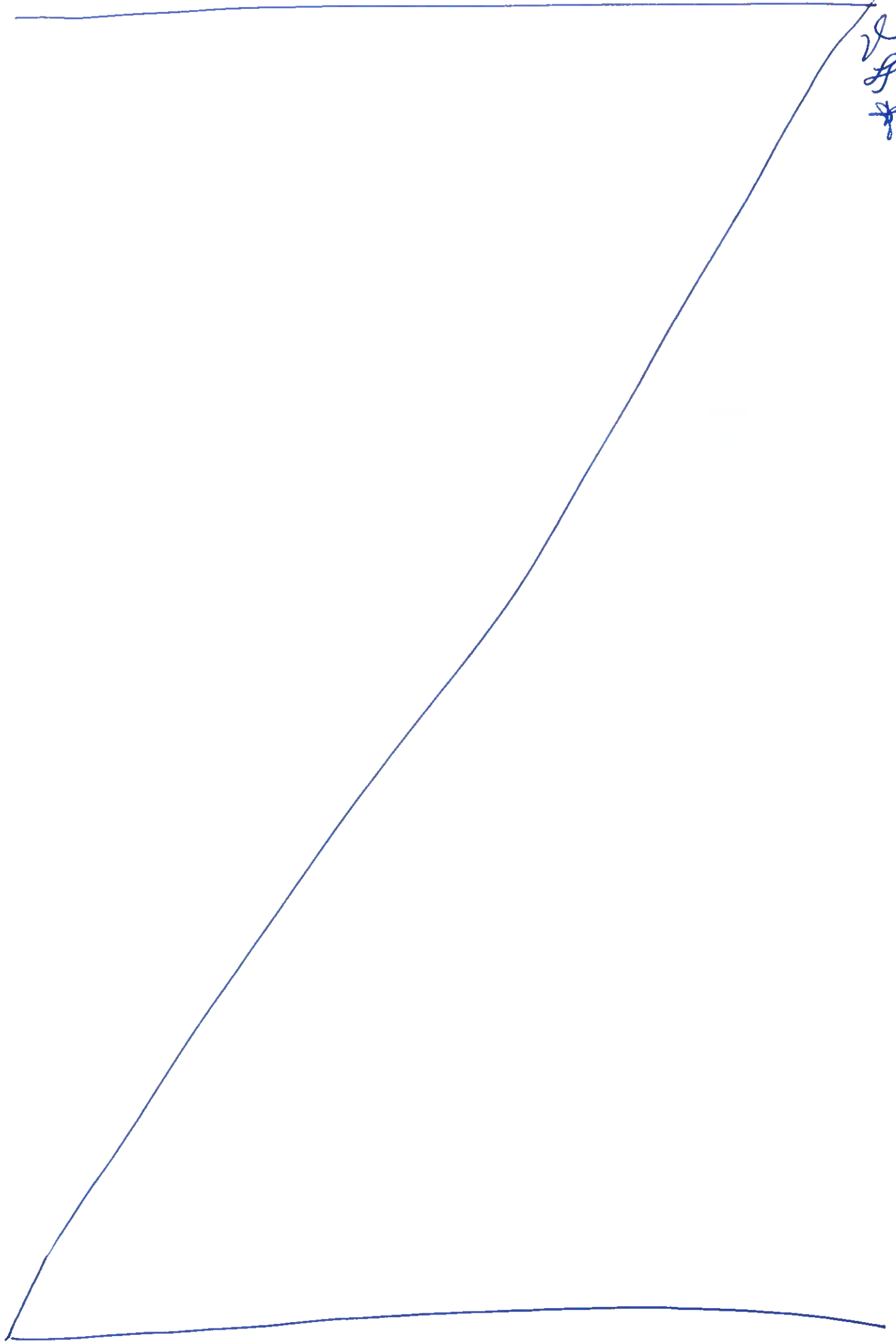
**Ilda Lumena Abelha Zabumba**

**A 2º Vogal efetiva,**

Sónia Alexandra da Cruz Silva

**Sónia Alexandra da Cruz Silva**

2/2  
#  
\*





Procedimento concursal comum - Aviso n.º ... /202, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 202

DOLAB / Centro Português de Fotografia 1 Posto de trabalho, Carreira e Categoria de Técnico Superior

Nome do Candidato/a	Hora Início	Hora Fim
/ /		

COMPETÊNCIAS A AVALIAR	Comportamentos / Aspectos a valorizar	Pontuação		
		Presidente	1. Vogal	2.º vogal
<b>C1. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO:</b> Capacidade para programar, organizar e controlar a sua actividade e projectos variados, definindo objectivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades (C1-5 valores, sendo que cada item / comportamento, se demonstrado, será atribuído até 1,250 valores).	Em regra é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e actividades.			0,000
	Planeia e organiza as actividades e projectos que lhe são atribuídos, de acordo com os recursos que tem a sua disposição.			0,000
	Realiza as suas actividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos.			0,000
	Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correcções consideradas necessárias.			0,000
<b>Total</b>				<b>0,000</b>

Fundamentação:

COMPETÊNCIAS A AVALIAR	Comportamentos / Aspectos a valorizar	Pontuação		
		Presidente	1. Vogal	2.º vogal
<b>C2. ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E SENTIDO CRÍTICO:</b> Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico (C2-5 valores, sendo que cada item / comportamento, se demonstrado, será atribuído até 1,250 valores).	Analisa de forma crítica e lógica a informação necessária à realização da sua actividade ou como suporte à tomada de decisão.			0,000
	Perante um problema analisa os dados, pondera as diversas alternativas de resposta e propõe soluções em tempo considerado útil.			0,000
	Prepara-se antecipadamente quando tem que enfrentar situações ou trabalhos de especial complexidade técnica, procurando informação e estudando os assuntos em causa.			0,000
	Fundamenta ideias e pontos de vista com base em recolha de informação, compara dados de diferentes fontes e identifica a informação relevante para a sua actividade ou a de outros.			0,000
<b>Total</b>				<b>0,000</b>

Fundamentação:

COMPETÊNCIAS A AVALIAR	Comportamentos / Aspectos a valorizar	Pontuação		
		Presidente	1. Vogal	2.º vogal
<b>C3. ADAPTAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA:</b> Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e actualização técnica (C3-5 valores, sendo que cada item / comportamento, se demonstrado, será atribuído até 1,250 valores).	Reage de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente.			0,000
	Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional.			0,000
	Reconhece habitualmente os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria.			0,000
	Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de acções de formação de reconhecido interesse para o serviço.			0,000
<b>Total</b>				<b>0,000</b>

Fundamentação:

COMPETÊNCIAS A AVALIAR	Comportamentos / Aspectos a valorizar	Pontuação		
		Presidente	1. Vogal	2.º vogal
<b>C4. TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO:</b> Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação activa (C4-5 valores, sendo que cada item / comportamento, se demonstrado, será atribuído até 1,250 valores).	Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.			0,000
	Tem habitualmente um papel activo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa.			0,000
	Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.			0,000
	Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.			0,000
<b>Total</b>				<b>0,000</b>

Fundamentação:

SÍNTESE DE QUESTÕES ABORDADAS E DAS RESPOSTAS DADAS

--

O Presidente do Júri,

\_\_\_\_\_

A 1º Vogal,

\_\_\_\_\_

A 2º Vogal,

\_\_\_\_\_

*Handwritten signature*

*[Handwritten signatures]*

Procedimento concursal comum - Aviso nº ... /2023, publicado no Diário da República, 2ª série, nº..., de ... de .... de 2023

DGLAB / Centro Português de Fotografia: 1 Posto de trabalho, Carreira e Categoria de Técnico Superior

Nome do candidata/o: \_\_\_\_\_

**1 - Habilitação Académica (HA)**

Licenciatura em Conservação e Restauro
Licenciatura em Conservação e Restauro e pós-graduação em área complementar
Mestrado na área de Conservação e Restauro
Doutoramento na área de Conservação e Restauro

Valoração Atribuída	
10	
16	
18	
20	

Total (valores) 0,000

**2 - Formação Profissional (FP)**

Sem formação
Inferior a 20 horas
De 20 a 30 horas
De 31 a 50 horas
De 51 a 60 horas
De 61 a 90 horas
Mais de 90 horas

Valoração Atribuída	
0	
10	
12	
14	
16	
18	
20	

Total (valores) 0,000

**3 - Experiência Profissional (EP)**

Sem experiência profissional relevante
Com experiência profissional relevante, durante pelo menos 1 ano, no exercício de algumas funções em áreas caracterizadoras do lugar a prover (pelo menos seis das doze especificamente indicadas na caracterização do posto de trabalho).
Com experiência profissional relevante, durante pelo menos 2 anos, no exercício de algumas funções em áreas caracterizadoras do lugar a prover (pelo menos seis das doze especificamente indicadas na caracterização do posto de trabalho).
Com experiência profissional de de 3 a 5 anos, na carreira de Técnico Superior, na área de conservação e restauro.
Com experiência profissional de 6 ou mais anos, na carreira de Técnico Superior, na área de conservação e restauro.

Valoração Atribuída	
0	
12	
14	
16	
20	

Total (valores) 0,000

**4 - Avaliação do Desempenho (AD)**

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

3

Classif do ano	
AD1	0,000
AD2	0,000
AD3	0,000

$$AD = \frac{0 + 0 + 0}{3}$$

Total (valores) 0,000

*Handwritten signature and initials*

5 - Classificação Final da Avaliação Curricular:

$$AC = 0,25 (HA) + 0,25 (FP) + 0,30 (EP) + 0,20 (AD)$$

$$AC = 0,000 + 0,000 + 0,000 + 0,000$$

$$AC = 0,000 \text{ Valores}$$

O Presidente

\_\_\_\_\_

1º Vogal Efetivo

\_\_\_\_\_

2º Vogal Efetivo

\_\_\_\_\_